REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 25/2022

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCESCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 01677055-0001/01, com sede e foro, nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCESCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°01677055-0001/01, fundada em 04 de julho de 1996, com sede na Rua Doutor Edgard Barros, nº 13, Amaralina, Salvador-Bahia, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, tem como objetivos:

I. Realizar atividades filantrópicas, de assistência social junto as parcelas mais carentes da população

II. Promover a catequese e a evangelização.

III. Proporcionar atendimento educacional amplo a crianças, adolescentes e jovens visando seu desenvolvimento integral.

IV. Promover atividades educacionais com os seguintes cursos: educação básica (infantil, fundamental e médio), além de cursos profissionalizantes que venham a favorecer o desenvolvimento pessoal dos participantes assim como seu ingresso no mercado de trabalho

V. Estabelecer parcerias e assinar convênios com entidades nacionais, estrangeiras, privadas e públicas que possam contribuir para atingir os objetivos propostos no presente estatuto

Portanto, o edil acredita que o presente requerimento atende ao interesse público, uma vez que renovará a utilidade pública municipal desta estimada Entidade que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Vereador